



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 108/2020/APM

Pato Branco, 31 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 334/2020-DL, de 6 de julho de 2020:

- Requerimentos nºs 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1199, 1200, 1201/2020).

Respeitosamente

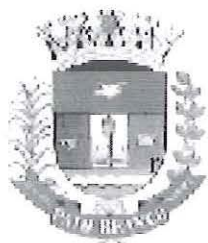

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2364/2020
Data: 04/08/2020 - Horário: 11:23
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1505
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

Ofício nº. 083/2020/SMMA

Pato Branco, 13 de julho de 2020.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para apresentar resposta aos requerimentos dessa Casa de Leis encaminhados à essa Secretaria de Meio Ambiente através do Ofício nº. 334 /2020-DL:

1. Requerimento nº. 1175/2020:
 - a. Em atendimento as informações do presente requerimento, informamos que para o atendimento da coleta regular no local denominado Chácara Carraro – Bairro Gralha Azul, onde conforme informado residem cerca de 20 famílias, será necessário:
 - i. Haver a informação da relação dos nomes e demais informações quanto a documentação dos imóveis dos residentes naquele local;
 - ii. Realizar aqui na prefeitura, Setor de Cadastro, o cadastramento deles, para a coleta ser realizada a partir do cadastramento e cobrança da tarifa dos serviços de coleta dos resíduos, conforme já disposto em Lei Municipal;
 - iii. Nos colocamos a disposição do ilustre vereador requerente para uma vistoria ou reunião com os moradores daquela comunidade para orientação dos procedimentos necessários nesse sentido.
2. Requerimento nº. 1194/2020:
 - a. Quanto a limpeza solicitada na Reserva Municipal no final da Rua Fernando Ferrari, informamos que os serviços de limpeza de entulho na referida reserva e nas margens da rua já foi efetuada, e que os demais serviços já foram encaminhados para a execução (corte de grama e roçada).

Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria n.º 577/2019

Ao Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco – PR.



Ofício nº 089/2020

Pato Branco, 08 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento sob nº **1.186/2020** de autoria do vereador Claudemir Zanco- PL, informamos que o respectivo requerimento foi respondido por meio do ofício nº 073/2020 enviado a esta Casa de Leis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

Exmo. Sr.
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco-PR

Assunto: Requerimento da Câmara de Vereadores

De: Gabinete - Janayna <secgabinete2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 08/07/2020 09:40

Para: Gestão Financeira e Orçamentária - Gorete <admsocial@patobranco.pr.gov.br>

Bom Dia !

Segue anexo Requerimento da Câmara de Vereadores.

PRAZO PARA RESPOSTA: 21/07/2020

Att.

Janayna P.B.Hammerschmidt

Secretaria de Gabinete

(46) 3220-1572



Avast logo

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Anexos:

Ofício nº 334-2020.pdf	195KB
REQUERIMENTO 1186-2020 Ação Social.pdf	229KB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 334/2020-DL

Pato Branco, 6 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos à Vossa Excelência (via e-mail) as proposições dos senhores vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia **6 de julho de 2020**, conforme segue:

- Requerimentos **nºs 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189 (PL Nº 166/2016), 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197 1199, 1200, 1201/2020).**

Respeitosamente.

Moacir Gregolin
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rozane@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

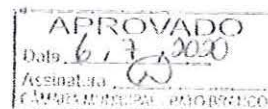
Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1889/2020
Data: 06/07/2020 - Horário: 09:26
Legislativo - REQ 1186/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1186/2020



Requer ao Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis se ocorreu uma reunião de despedida com os servidores comissionados e municipais, do então Secretário da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Géri Natalino Dutra, na data de 4 de junho de 2020, das 08h30min às 12h, na Secretaria de Assistência Social.

O vereador que abaixo assina, Claudemir Zanco - PL no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis se ocorreu uma reunião de despedida com os servidores comissionados e municipais, do então Secretário da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Géri Natalino Dutra, na data de 4 de junho de 2020, das 08h30min às 12h, na Secretaria de Assistência Social.

Justifica-se o pedido, pois há informações que a Secretária de Assistência Social realizou reunião nessa data com a presença de servidores e com Géri Natalino Dutra, pré-candidato as eleições de 2020.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 6 de julho de 2020.


Claudemir Zanco
Vereador - PL


Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT



Rua Arariboida, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
**Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Ofício 195 / 2020

DATA DE EMISSÃO : 14 / 07 / 2020

INTERESSADO : Câmara de Vereadores de Pato Branco.

ASSUNTO : Parecer requerimento 1173 / 2020

Prezados Srs.,

A Câmara de Vereadores de Pato Branco enviou ofício onde, em seu requerimento 1173 / 2020, solicita, através da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, solicita informações sobre o serviço de instalação de um túnel de LED junto ao Parque do Alvorecer.

Quanto ao mérito do ofício citado, é uma satisfação do interesse de nosso legislativo municipal em ampliar os trabalhos e projetos referentes à Ciência, Tecnologia e Inovação em benefício da população.

Quanto ao objeto da licitação 48/2020, encaminhamos em anexo, parte do Termo de Referência de 15/02/2020 e sua justificativa, bem como o Memorando 105/2020 de 13/05/2020, com a devida justificativa para a instalação do mesmo no Parque Tecnológico.

Explicamos aqui, resumidamente, que o objeto em questão, sucesso durante a feira Inventum 2019, encantou o público, se tornando espaço *instagramável*, ou seja, espaço para fotos dos visitantes e seu devido compartilhamento nas redes sociais.

Dado este sucesso, foi criado um outro túnel, semelhante ao anterior, dentro do Parque do Alvorecer, para que, da mesma forma, pudesse ser um ponto turístico interno, ampliando em muito a visibilidade do Parque do Alvorecer e seus encantos, o espaço para práticas desportivas e a vida saudável.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
**Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Soma-se a isto o fato de que é um investimento permanente, diminuindo gastos todos os anos com decoração natalina, por exemplo, no Parque do Alvorecer.

Os orçamentos e devido encaminhamento foram feitos em início de fevereiro de 2020, portanto antes do advento da Pandemia. Em maio de 2020, já refeitos em parte da Pandemia, e percebendo que estava arrefecendo, sendo que ficamos várias semanas apenas com 16 casos registrados, havia a forte possibilidade de abríamos o Parque e demais estabelecimentos em julho.

Assim, aproveitando o mesmo processo já aprovado, mas aguardando liberação, foi ordenado, em maio deste ano, que o mesmo fosse instalado. Com o objetivo que a população retome as atividades ao ar livre, de forma organizada, com previsão de **reabertura em setembro para o Parque do Alvorecer.**

Sendo isto para o momento, agradecemos a preocupação com o andamento dos trabalhos em nossa Secretaria, bem como a compreensão com o exposto, colocando-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Marcos Vinícius de Bortolli
Secretário Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
**Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Memorando 105 / 2020

Pato Branco, 13/05/2020

A Procuradoria Geral

Ref. Resposta a parecer 190 / 2020

Em resposta ao vosso parecer técnico e memorando 190 / 2020, informamos que, em virtude do relaxamento das restrições devido aos bons resultados obtidos no combate ao COVID-19, temos a previsão de implantarmos em julho de 2020 o túnel referido no parecer.

Assim, com a retomada parcial e gradual das atividades normais em nossa cidade, consideramos importante termos atrativos em nosso Parque Ambiental para que a população volte, de forma organizada, às atividades ao ar livre.

Assim sendo, solicitamos o envio para contratação e devida instalação nos prazos previstos em lei.

Sendo isto para o momento, solicitamos vosso encaminhamento, colocando-nos à disposição e agradecendo desde já pela vossa compreensão.

Atenciosamente,

Géri Natalino Dutra

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

4. Justificativa:

- 4.1 A proposta de instalações artísticas/tecnológicas elaborada para a feira INVENTUM 2019, se enquadrou perfeitamente com a natureza da feira, sendo que a mesma foi composta por várias instalações desenvolvidas especialmente para o evento, com o objetivo de proporcionar uma experiência única de imersão tecnológica. Estas instalações foram elaboradas com diversos elementos eletrônicos, luminosos e de última geração.
- 4.2 O objeto que se tem pretensão em adquirir é semelhante ao que estava exposto na Feira INVENTUM 2019, o qual fazia parte dos componentes de "exibição" de uma das empresas participantes, no intuito de divulgar o seu produto (marketing visual).
- 4.3 Justificamos a aquisição e a instalação de uma estrutura metálica, nas dependências do Parque Estadual Vitório Piassa – Alvorecer, pois, buscamos com este recurso visual e tecnológico, um atrativo que possa se tornar uma referência no ambiente já consagrado de preservação, beleza, esporte e lazer.
- 4.4 O túnel será controlado por um dispositivo móvel que permitirá a escolha das cores e movimentos das luzes pela população. Será instalado em local estratégico, próximo à rodovia e podendo ser visto da mesma, com o intuito de encantar os visitantes, divulgando ainda mais o potencial de nosso município.

5. Justificativa da dispensa:

- 5.1. Nota-se, que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação;
- 5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despendar importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.
- 5.3. Quanto ao tema, é relevante destacar a lição de Joel de Menezes Niebuhr, na qual explica a pertinência de tornar não obrigatória a realização de processo licitatório nas contratações que não atingem determinado patamar econômico, tendo em vista o



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 056/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 23 de Julho de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 334/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº1172

Requer ao Executivo Municipal para que sejam readequadas as lombadas que foram instaladas na rua Édimo Pasto, antes de chegar ao bairro Planalto, para que passem a abranger toda a largura da rua e não apenas a metade da via, visando evitar as manobras que estão sendo realizadas pelos motoristas para evitar as lombadas.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito.

Proposição nº1176

Requer ao Executivo Municipal a implantação de poste com braço de iluminação pública em frente ao imóvel nº 412, na Rua Frei Sérgio Heillesheim, no Bairro Parque do Som.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Iluminação, que estará verificando o local.

Proposição nº1177

Requer ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica na Rua Diogo Feijó, entre as Ruas Paulo Pizarico e Pioneiro Alberto Braun, no Bairro La Salle.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1178

Requer ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica na Rua Paulo Pizarico, entre as Ruas Bispo Dom Carlos Eduardo e Alagoas, no Bairro La Salle.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1179

Requer ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica na Rua Presidente Costa e Silva, entre as Ruas Adolfo Chioquetta e Diogo Feijó, no Bairro La Salle.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1180

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que realize operação tapa buraco no final da rua Papa João XXIII, no bairro São Cristóvão.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº1181

Requer ao Executivo Municipal que seja realizado obras de tapa buracos nas Ruas, São Francisco, Avestruzes e Araras no Bairro Planalto.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº1183

Requer ao Executivo Municipal que seja realizada a colocação de um novo poste de iluminação pública na Rua Maracanã entre a marginal da BR e a Rua Juriti, no Bairro Plana

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Iluminação, que estará verificando o local.

Proposição nº1184

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Algemiro Mari, entre as Ruas Lídio Oltramari e Vitelio Parzianello, no Bairro Fraron.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1185

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Altair José Motta entre as Ruas Lídio Oltramari e Vitelio Parzianello, no Bairro Fraron.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1187

Requer ao Executivo Municipal providências para conserto do buraco na rua Paraná, entre a Pedro Ramires de Mello e Itacolomi.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras verificar e indicar os procedimentos a ser adotados.

Proposição nº1188

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a desobstrução urgente do bueiro localizado no cruzamento das ruas Tamoio e Pedro Ramires de Mello, em frente à Ótica Arcari.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº1190

Requer ao Executivo Municipal providências para conserto do calçamento na rua Luís Xavier, entre as ruas Manoel Bandeira e Érico Veríssimo, bairro São Cristóvão, assim como, realizar a sinalização com urgência a fim de alertar para as condições da via.

Resposta: Solicitação encaminhada para os setores competentes.

Proposição nº1191

Requer ao Executivo Municipal a destinação de armários individuais com tranca/cadeado para utilização dos servidores lotados na garagem municipal.

Resposta: Solicitação encaminhada para os departamentos que possuem servidores lotados na Garagem Municipal.



Proposição nº1192

Requer ao Executivo Municipal que notifique a empresa parte do Contrato nº 24/2020/GP, para que a mesma realize reparos no forro e no encanamento da pia do banheiro da garagem municipal, além disso, encaminhe o Termo Circunstanciado conforme Cláusula Terceira Inciso IV letra A do contrato.

Resposta: Vistoria realizada e manutenção agendada.

Proposição nº1193

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras seja realizada obra de pavimentação asfáltica na rua Celeste Mocelin, no bairro Jardim Floresta.

Resposta: Solicitação na lista de espera.

Proposição nº1199

Requer ao Executivo Municipal que indique a licitação de instalação de passeio público nas ruas João Penso e Moacir de Jesus Martins (no entorno do Supermercado Superpão), bairro Vila Esperança, além de tomar as devidas providências para realização das obras no restante da via João Penso.

Resposta: Vistoria agendada, após será notificado os proprietários para executarem pavimentação do passeio conforme padrão.

Proposição nº1200

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras seja realizada obra de pavimentação asfáltica na rua Dez de Maio, no bairro Sambugaro.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1201

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras operação tapa buraco urgente na rua Artibano Sutile, logo após à Associação do bairro São Francisco.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Anexo Ofício 056
Reg 3392.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigbola, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenheria@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

OBJETO: Reforma do Banheiro dos Funcionários da Garagem Municipal de Pato Branco, com área de 20,32m², localizado na Rua Fiorelo Zandoná nº 2155, Bairro Pinheirinho no Município de Pato Branco.

EMPRESA CONTRATADA: NORA & PEDON CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 13.407.910/0001-35

DADOS CONTRATUAIS:

NÚMERO DO CONTRATO: 24/2020-GP

DATA ASSINATURA: 03 de março de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$25.810,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais)

DISCRIMINAÇÃO DO FORNECIMENTO:

QUANTIDADE/DESCRIÇÃO: Área total de 20,32m²

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO:

Declara aceitação PROVISÓRIA do objeto identificado neste Termo, atestando que atendem plenamente às especificações do Objeto Contratual, os quais serão utilizados por um período de teste.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO:

Alana Paula Mulhmann
Alana Paula Mulhmann
Fiscal da Obra

Município de Pato Branco
ALANA MULHMANN
Engenheira Civil-Crea Pr 124497/D
Port. 158/2013 de 15/02/2013

Frederico Demario Pimpão
Frederico Demario Pimpão
Gestor do Contrato

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Pato Branco, 25 de maio de 2020.

Recebido em:	26/05/2020
Recebido em:	26/05/2020
Horário:	horas minutos
Horário:	horas minutos
Secret. / Dpto.	
Assinatura	<i>Frederico Demario Pimpão</i>



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco, 23 de julho de 2020.

PARA
Nora & Pedon Construções Ltda - ME
CNPJ: 13.407.910/0001-35
PATO BRANCO - PR.

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0004-54, vem respeitosamente, visando prevenir responsabilidades e resguardar direitos, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, conforme inciso IV da Cláusula Terceira e inciso VI da Cláusula Sétima do Contrato nº 24/2020/GP, que tem como objeto a execução dos serviços de Reforma do Banheiro dos Funcionários da Garagem Municipal de Pato Branco, com área de 20,32m², localizado na Rua Fiorelo Zandoná nº 2155, Bairro Pinheirinho no Município de Pato Branco.

[...] Cláusula Terceira – Das Condições e Prazos de Execução e Vigência Contratual

[...] 1) Caso seja verificada alguma divergência ou má qualidade no serviço realizado, a CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a devida correção que no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas deverá ser sanado, conforme o art.69 da Lei 8.666/93, ficando o prazo de recebimento definitivo suspenso até que a divergência seja sanada pela CONTRATADA.

[...] 2) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos da incorreta execução do contrato.

[...] Cláusula Sétima – Obrigações da Contratada

[...] VI – A empresa CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços realizados, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções ou má qualidade no serviço [...]

Uhm

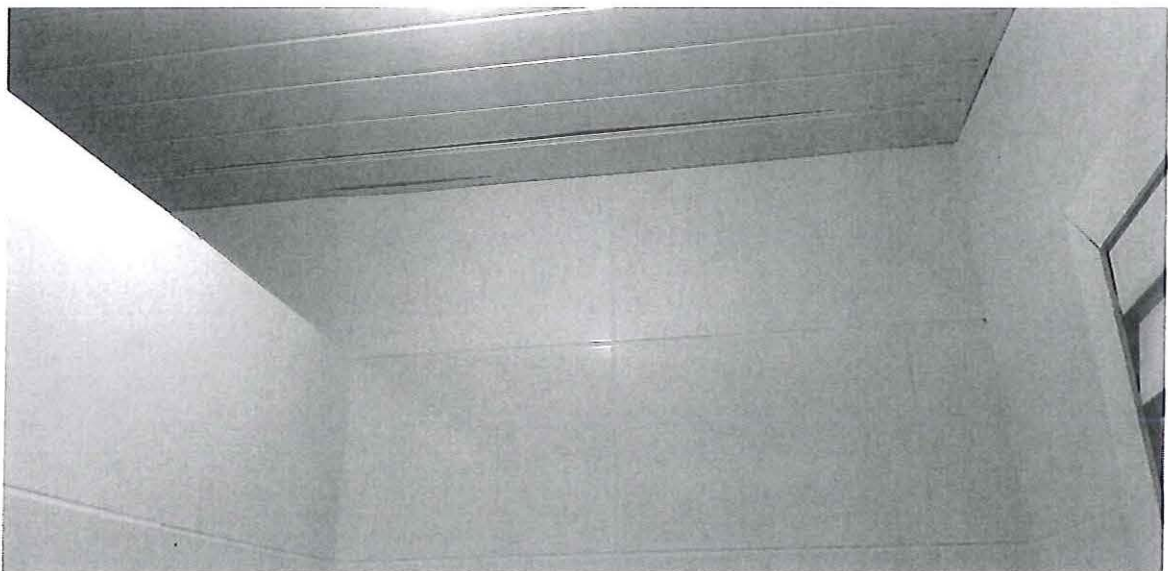


MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

Após sermos comunicados da necessidade de alguns reparos na obra, foi realizada vistoria no local, no dia 22 de julho de 2020, onde verificou-se os seguintes problemas:

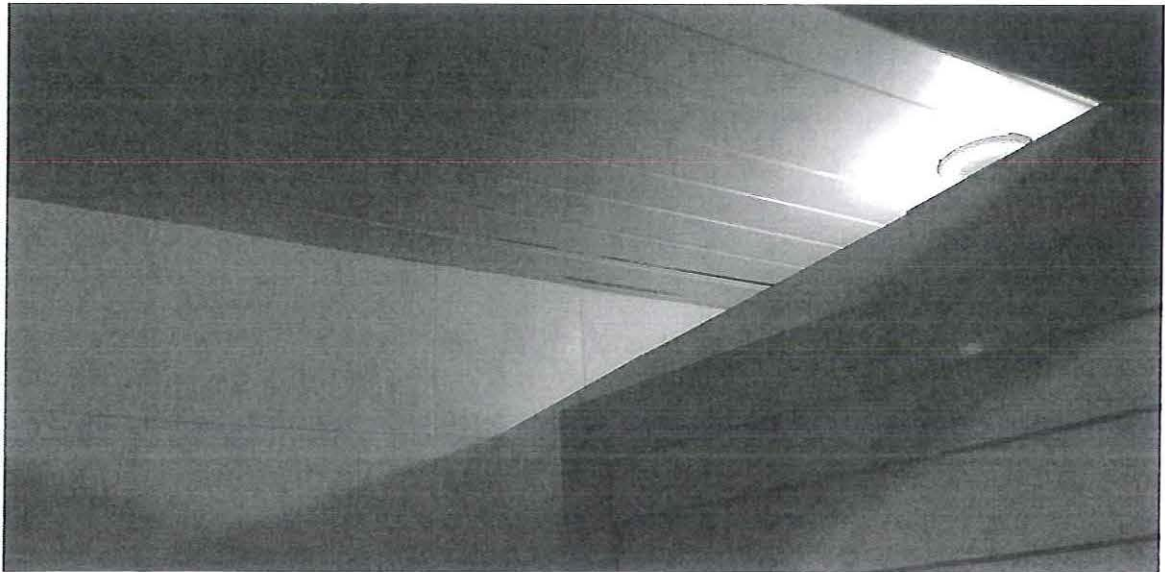
- Existe um vazando de água no flexível de um dos lavatórios de coluna, entre o flexível e o joelho de pvc na parede.
- Parte do forro está se cedendo próximo a parede dos sanitários.





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



A empresa tem o prazo de 72 (setenta e duas horas) a partir do recebimento desta notificação para efetuar os reparos solicitados.

A empresa tem 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste para apresentar defesa prévia, que poderá ser acatada ou não, a critério da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Alana Paula Mulhmann

Alana Paula Mulhmann
Fiscal do Contrato

Frederico Demario Pimpão

Frederico Demario Pimpão
Gestor do Contrato

P. NOTIFICAÇÃO,

Ciente em: 27 / 07 / 2020 horário _____
Nome: Colson da Rosa Dias Junior
Assinatura: Colson da Rosa Dias Junior
RG nº _____